



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432

CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245

PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS

AV 9 DE JULHO, 243/245

CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 254/2003

Homologa Resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº SPG-077/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrando **LEANDRO MARQUES DE RESENDE**, do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Odontologia, subárea Endodontia, desta Universidade.

Art. 2º O candidato obteve aprovação, com "Distinção", com a dissertação intitulada "Avaliação, "in vitro", da permeabilidade dentinária e da superfície do assoalho da câmara pulpar de molares permanentes, após condicionamento da dentina com laser de Nd:YAG ou com Cianoacrilato", fazendo jus ao título de **Mestre em Ciências, área de concentração em Odontologia, subárea: Endodontia.**

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 11 de setembro de 2003.

IVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 12 de setembro de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA